



Projeto de Resolução n.º 03/2025

“Institui a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno, criada pela Resolução n.º 03/2016 com a finalidade de assessorar a Coordenadoria Geral de Controle Interno, com os seguintes membros:

José Carlos do Carmo e Vanessa Rodrigues Torres dos Reis.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2025.


Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária

Justificativa

O presente Projeto de Resolução é justificado, pois é uma obrigatoriedade da Coordenadoria Geral do Controle Interno, através do Sistema de Controle Interno, apresentar bimestralmente o resultado das suas atividades, conforme disposição do Art. 10 da Resolução n.º 03/2016, porém, havendo uma Comissão a fim de assessorar a Coordenadoria, será de grande valia.

Sem mais,

grato
Ivania Aparecida de Brito
Presidente


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária

